

NOTA DE REPÚDIO AO NOVO TEXTO SOBRE TRABALHOS FORÇADOS

Como membros signatários do Pacto Global da ONU desde 2012, o Conselho Federal de Administração (CFA) e Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ) repudiam o novo texto publicado pelo Governo Federal no Diário Oficial da União, no dia 16 de outubro de 2017, que dificulta a comprovação de trabalho análogo à escravidão.

O texto modifica as regras de combate ao trabalho escravo obstaculizando a punição de flagrantes situações degradantes. Isso vai contra um dos 10 princípios que norteiam as ações do Pacto Global: “A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório”. Por isso, ambas as entidades, CFA e CRA-RJ, opõem-se de forma veemente à Portaria do Ministério do Trabalho nº 1.129/2017.

Para nós, a importância do Administrador na concretização das ideias e princípios para um trabalho digno em toda a sociedade é vital. Já que esta profissão ocupa um lugar central na criação e manutenção de empregos em todas as suas vertentes, e na não-violação dos direitos fundamentais do trabalhador.



Adm. Jorge Humberto M. Sampaio – Presidente do CRA-RJ



Adm. Wagner Siqueira – Presidente do CFA